



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

Município de Montemor-Velho

Sessão Ordinária de 21 de abril de 2022

EDITAL nº 04/2021-2025

José Carlos Malheiro Leite, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pereira, nos termos e para os efeitos do disposto conjugado nos artigos 9º, 11º e 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se vai realizar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia no próximo dia 21 de abril de 2022 pelas 21 horas no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, freguesia de Pereira.

Nos termos do nº 2 do art.º 30º do Regimento da Assembleia, será divulgada, dentro do prazo regulamentar, a ordem do dia (dos trabalhos) bem como serão enviados aos membros a cópia dos documentos necessários de suporte para a realização desta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 21 de abril.

Pereira, 13 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Carlos Malheiro Leite)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

Município de Montemor-Velho

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 21 de abril de 2022

José Carlos Malheiro Leite, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pereira, nos termos e para os efeitos do disposto conjugado nos artigos 9ª, 11ª e 14ª da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, informa que, para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia 21 de abril de 2022 pelas 21 horas no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, freguesia de Pereira, é a seguinte a Ordem de Trabalhos: -----

Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior; -----
2. Apresentação de pareceres, propostas, moções e louvores. -----

Período da Ordem do Dia

1. Informações; -----
2. Análise dos trabalhos efetuados na freguesia do 1º trimestre de 2022; -----
3. Análise e aprovação das Contas do exercício do ano 2021; -----
4. Análise e aprovação da atualização da alteração Permutativa nº 3 do orçamento de 2021; ----
5. Análise e aprovação de Proposta de Acordo para a Transferência de Recursos Financeiros e Auto de Transferência de Competências e de Recursos e Anexo I (Mapa de Recursos Financeiros aprovados) para 2022; -----
6. Intervenção do Público. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Carlos Malheiro Leite)